



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso IV

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso II

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 Contratação de LABORATÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E FISIOTERAPEUTAS, para a realização de exames laboratoriais, testem de triagem Neonatal, ultrassonografias e serviços de fisioterapias, a preço de tabela, para atender a demanda dos Municípios de Xaxim/SC.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**, correspondentes a 300 sessões de R\$ 50,00 cada.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços fisioterapêutico, foram baseados em pesquisas obtidas por meio de profissionais da região, relacionada abaixo:

TABELA IV

COTAÇÃO PROFISSIONAIS LOCAIS

	DESCRIÇÃO	VALOR POR SESSÃO
01	Sessão de fisioterapia com tempo mínimo de 45 minutos	R\$ 50,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do processo licitatório nº 0080/2024 – Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0001/2024 do Fundo Municipal da Saúde, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os Exames Laboratoriais conforme valores estabelecidos nas tabelas I e II do edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **FABIANI WOUTERS.**

CNPJ: **18.642.118/0001-89**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE
XAXIM

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)
Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)
Fonte de Recursos: 1.706.3110 – Emenda Parlamentar Individual da União

Município de Xaxim, 29 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal